TERMO DE ADESÃO

O município de Bonfom , inscrito no CNPJ 04 056. 214 Jons ; adere representado neste ato pelo(a) Prefeito(a) former Changos , adere ao Programa Cidade Empreendedora, durante o biênio 2023/2024 e declara que pelo presente instrumento, o município aqui identificado, formaliza sua adesão para participar das atividades previstas no Programa Cidade Empreendedora, uma iniciativa do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas SEBRAE.

O SEBRAE/RR e a Prefeitura Municipal assumem o compromisso de apoiar os projetos, ações e iniciativas necessárias à melhoria do ambiente de negócios e fortalecimento do desenvolvimento local e territorial desse município.

Eixos a serem implementados em parceria, conforme interesse assinalado: Ações do Programa será ofertado aos 15 municípios, e o Adicional, optativo - conforme adesão da gestão.

GESTÃO MUNICIPAL

Ações do Programa Cidade Empreendedora

Plano de Desenvolvimento Municipal;

Município em números;

Divulgação dos resultados do Município;

Participação no Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor - PSPE.

Adicional – (Assinalar)

- Mentoria para Prefeitos (Amajarí, Cantá, São João da Baliza, Caracaraí e Uiramutã);
- ☐ Capacitação e Coach para secretários (Amajarí, Cantá e São João da Baliza);
- ☐ Consultoria Comitê Gestor (Bonfim, Amajarí, Caracaraí, Uiramutã, Boa Vista, Pacaraima);
- ☐ Consultoria para elaboração de projeto para o Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor (optativo para todos).



LIDERANÇAS LOCAIS

Ações do Programa Cidade Empreendedora

Implementação do Líder na Região Norte (Amajarí, Pacaraima, Uiramutã e Normandia);

Atualização da Agenda de Desenvolvimento do Líder na Região Central (Bonfim em Boa Vista);

Acompanhamento do grupo Líder Região Sul (Iracema, Caracaraí, Rorainópolis, São João da Baliza, São Luiz e Caroebe);

Integração das agendas de Desenvolvimento do Líder Região Central e Sul do Estado:

Realização Encontro Estadual "Atores do desenvolvimento".

Adicional - (Assinalar)

□ Promoção de intercâmbio de práti	cas do Líder em outro estado:
------------------------------------	-------------------------------

Polo de Liderança - Cursos "Leme da Liderança Cívica" e workshop
Rotas da Liderança". (Pacaraima, Uiramutã, Caracaraí e Boa Vista).

DESBUROCRATIZAÇÃO

Ações do Programa Cidade Empreendedora

Consultoria para REDESIM; Capacitação para Agentes de Desenvolvimento na REDESIM.

Adicional - (Assinalar)

Serviço de Inspeção Municipal – SIM (Caroebe, Caracaraí, Iracema, Rorainópolis, São João da Baliza e São Luiz)

Visita Técnica Interestadual	para Prefeitos Consorciados;
Consultoria para dar apoio	na ativação do consórcio o

implementação do SIM.

INCLUSÃO PRODUTIVA Ações do Programa Cidade Empreendedora Oficina de Inclusão Produtiva para os municípios; Cartilha sobre Inclusão Produtiva para Disseminação. Adicional - (Assinalar); ☐ Consultoria para o Plano de Inclusão Produtiva das Secretárias de Ação Social dos Municípios em 2023 (Amajarí, Bonfim, Caracaraí, Mucajaí, Normandia e São Luiz): SALA DO EMPREENDEDOR Ações do Programa Cidade Empreendedora Consultoria de apoio, orientação e acompanhamento das salas do empreendedor; Capacitação e formação dos Agentes de desenvolvimento (níveis básico, intermediário e avançado): Capacitações comportamental e motivacional dos Agentes. Reconhecimento anual das Salas do Empreendedor; Adicional – (Assinalar) ☐ Capacitação dos Agentes em Associativismo e Cooperativismo; Apoio a identificação visual das salas. **EMPREENDEDORISMO NA ESCOLA** Ações do Programa Cidade Empreendedora Implementar ações de Educação Empreendedora; Avaliações através dos diagnósticos (Radar e Secretários) para mensurar e comparar as melhorias para análise da gestão municipal; Adicional - (Assinalar)

☐ Matérias das boas práticas para serem divulgadas a nível estadual;

alcançados.

Apresentação em evento/reuniões em nível estadual dos resultados



COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Ações do Programa Cidade Empreendedora

Consultoria em compras públicas e agricultura familiar; Capacitação para Prefeituras (Compras Públicas e Agricultura Familiar); Evento Estadual em Compras Públicas; Cartilha de Compras para Comprador e Fornecedor.

COOPERATIVISMO E CRÉDITO

Adicion	nal - l	Assina	larl
MOICIOI	ICI	Masilia	iai j

Consultoria	para.	Associações e	Cooperativas	locais;
	The last			

Capacitação de	entidades d	do terceiro	setor	para elak	oração	de
projetos e capta	ção de recu	irsos (curso	e mer	itorias).		

Os compromissos gerais:

Os compromissos gerais relacionados à execução das ações e iniciativas, compreendem:

- Executar as ações, em tempo hábil e na forma adequada, responsabilizando-se pelos resultados e prazos de execução;
- Fornecer as informações necessárias, em tempo hábil e na qualidade e especificações requeridas, para o monitoramento das ações;
- Prover os recursos humanos e físicos, segundo especificações e cronogramas estabelecidos.



Os compromissos dos parceiros:

Cabe ao SEBRAE, os compromissos relacionados à viabilização financeira, ao apoio técnico e metodológico e compreendem:

- Prover recursos orçamentários e financeiros, segundo os valores e cronogramas estabelecidos nos projetos em execução;
- Proporcionar orientações técnicas e metodológicas e disponibilizar produtos e serviços desenvolvidos, ou em desenvolvimento, a serem aplicados nos projetos em execução.

Cabe às Prefeituras Municipais, os compromissos relacionados às contrapartidas econômicas (são aquelas em que não há aplicação direta de recursos por parte da Entidade beneficiária, mas são computados os bens, serviços e mão de obra alocada ao Projeto) necessárias à realização das ações em seus municípios, a serem negociadas entre o SEBRAE e Prefeitura dentro de suas condições.

- Designar uma pessoa responsável para ser o interlocutor da gestão municipal junto ao Sebrae e demais parceiros.
- ▶ A adesão ao projeto implica no compromisso da prefeitura em cooperar e participar de todas as ações apresentadas pelo Sebrae, conforme os eixos/ações assinalados neste termo.
- Não haverá cobrança de contrapartida financeira por parte das prefeituras que aderirem ao Cidade Empreendedora em Roraima.

Por estarem justos e acordados assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma.

Boa Vista/RR, 16 de Fevereiro de 2023.

Assinaturas:

Sebrae/RR (DISUP)

merson Carlos Baú letor Superintendente SEBRAF/RB Prefeitura Municipal (Prefeito)

Joner Chagas